ANO: 1999

26-Patricia Trindade Silva

27-Roberto Angelo Campos Lira 28-Sandro de Souza Flôr 29-Ueslei Vitorino da Silva

30-Vercone Odete Damasceno Domingos

31-Roberto Julião do Carmo Santos 32-Lindalva Cabral

TURMA: 3103 01-Alesandra Ferreira de Almeida Silva

02-Alessandra Mello dos Santos

03-Alexander Teixeira da Silva 04-Ana Paula Felipe Gonçalves

05-André de Freitas Batista 06-Cátia Eliane Rodrigues

07-Claudinei Mateus da Silva

08-Claudio Silva Vicente
09-Danielle Flores Cardoso

10-Denise Bastos da Silva

11-Edmea Reis Marques
12-Fabio Pizza de Oliveira da Silva

13-Fernando Pereira Louback 14-Geazi de Santa Rosa Cruz

15-Ivan Alves Paraizo

16-Iza Cristina Rogeria 17-Jocelino Alves da Silva

18-Luciana Trindade 19-Luis Carlos Pereira Ferreira

20-Marcela Luisa Reis de Carvalho

21-Marcos Alves Meireles 22-Maria Aparecida Lopes da Rocha

23-Maria Zélia Nogueira da Silva 24-Marta Alves Serra

25-Neri Fortunata da Costa Bastos

26-Norma Sueli Santos Mostavenco 27-Rogério Anderson dos Santos

28-Rosana Cristina Soares

29-Sandra Mara da Silva Teles

30-Umberto de Freitas Rodrigues

31-Viviane de Souza Sampaio

32-Wagner Nogueira Bastos

33-Renata dos Santos Bousquet

34-Vanessa Netto de Oliveira

Secretaria de Estado de Cultura

http://www.sec.rj.gov.br

Administração Vinculada

FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 13.03.2000 Página 23 - 3º coluna

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Onde se lê: Jorgina Martins Pinto Leia-se: Jorgina Martins Pires

Secretaria de Estado de Saúde

Administração Vinculada

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO toma público o resultado do julgamento das propostas na Concorrência Pública nº 003/2000 - Processo nº 954864/99, referente à aquisição de 250 kg de Didanosina. Classificada para o único item a firma C.A.S. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., no valor de R\$ 2.040.245,00.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO toma público o resultado do julgamento das propostas na Concorrência Pública nº 001/2000 - Processo nº 954827/99, referente à aquisição de 500 kg de Lamivudina. Classificada para o único item a firma CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no valor de R\$ 2.174.000,00.

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

http://www.sect.rj.gov.br

Administração Vinculada

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS **EDITAIS**

A Superintendente de Recursos Humanos, convoca os classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para carreira do Magistério, a comparecer, no prazo de 08 dias a contar da publicação deste Edital, à sala T-115 do Pavilhão João Lyra Filho, a fim de serem submetidos a exame

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS GERAIS DA EDUCAÇÃO

ÁREA DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

PROC. Nº CANDIDATO

10189/99 ANA MARIA BANDEIRA DE MELLO

ASS MAGALDI
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
AREA DE GEOGRAFIA FÍSICA/GEOMORFOLOGIA
PROC. N° CANDIDATO
9473/99 JORGE SOARES MARQUES CAT C.H. CLASS.
ASS 40 1° INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS MATEMÁTICAS

| ÁREA DE ÁLGEBRA | | | | | | | |
|-----------------|------|-----------|----------|-----|------|--------|--|
| PROC. Nº | | CANDIDATO | | CAT | C.H. | CLASS. | |
| 3922/99 | 1 | ALFONSO | OLIVARES | ASS | 20 | l° | |
| | JARA | | | | 1 | l | |

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

| AKLA DE | ESTATISTICA | | | |
|----------|----------------------------|-------|------|--------|
| PROC. Nº | CANDIDATO | CAT | C.H. | CLASS. |
| 13058/99 | MARIANE BRANCO ALVES | ASS | 40 | 4° |
| | O POLITÉCNICO DO RIO DE JA | NEIRO | | |
| APEA DE | ENICATOS MECÂNTICOS | | | |

| PROC. Nº | CANDIDATO | CAT | C.H. | CLASS |
|----------|----------------------------|-----|------|-------|
| 11568/99 | VLADIMIR IVANOVITCH MONINE | ADJ | 40 | 1° |
| ÁREA DE | MATERIAIS COMPÓSITOS | | | |
| | | | | |
| PROC. Nº | CANDIDATO | CAT | C.H. | CLASS |

A Superintendente de Recursos Humanos convoca, por força da liminar concedida ao Mandado de Segurança nº 99 001.145795-9, o 2º classificado no Concurso Público de Provas e Títulos da Faculdade de Direito, Departamento de Direito Penal, Área de Direito Penal, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, categoria Professor Titular, JUAREZ ESTEVAM XAVIER TAVARES, a comparecer no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação deste Edital, à sala T-115 do Pavilhão João Lyra Filho, a fim de ser submetido às etapas de exame médico e entrega de documentação. Proc.nº 4917/98.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE

FOITAIS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSOCIADO

O Magnifico Reitor da Universidade Estadual do Norte O Magnifico Reitor da Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF, no uso de suas atribuições, toma públicas as Instruções Especificas Reguladoras do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para provimento de vagas na CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na classe de PROFESSOR ASSOCIADO, para os Centros e Laboratórios, da Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF, constantes no Quadro (Anexo), que é parte integrante deste

O regime de trabalho será celetista, de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com Dedicação Exclusiva, no horário diurno.

1- DAS INSCRIÇÕES:

1.1- Poderão se inscrever como candidatos ao concurso portadores de título de Doutor stricto sensu ou equivalente, obtido em curso credenciado, nacional ou estrangeiro, na área de conhecimento do concurso, dispostos a atuar em ensino (graduação, pós-graduação e extensão), pesquisa, dentro de uma ou mais linhas de atuação descritas no Anexo deste Edital, e captação de recursos junto a Agências de Fomento, Indústrias e outros organismos nacionais e

- 1.2- A inscrição se procederá da seguinte maneira:
 - Pagamento da taxa de inscrição.
 - Entrega da documentação.

Julgamento final da inscrição pela Comissão de Concurso

- 1.3- A taxa de inscrição, que não será restituída em hipótese alguma, será no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e deverá ser recolhida em qualquer agência do BANERJ, a favor da FENORTE - Fundação Estadual Norte Fluminense, na conta nº 3507-50496-1, em espécie.

 1.4- Em nenhuma hipótese haverá isenção da taxa de
- . 1.5- Os candidatos efetuação, suas inscrições pessoalmente ou por procuração no protocolo da Reitona da ÚENF, situada na Av.

Alberto Lamego nº 2.000, Horto, Campos dos Goytacazes/RJ, Tel.: (024) 726-3737, até 60 (sessenta) dias contados a partir da data da ação deste edital, de 2ª a 6ª feira, no horário das 14h às 17h.

- 1.6- A inscrição será efetuada através da apresentação da seguinte documentação:
 - Requerimento de inscrição (conforme modelo).
 Documento de identidade (cópia autenticada).

 - Comprovante do título de Doutor.
 - Curriculum Vitae (6 vias).
 - Comprovação dos itens do curriculum vitae (1 via).
 - Memorial com plano de trabalho (6 vias)
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição
- 1.7- A inscrição efetuada através de procurador será realizada mediante entrega do respectivo mandato, com firma reconhecida, e apresentação de identidade do procurador
- 1.7.1- O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
- 1.8- Não serão aceitos pedidos de inscrição com documentação incompleta, nem em caráter condicional.

2- DO CONCURSO:

- 2.1- O Concurso compreenderá o julgamento de:
 - Curriculum Vitae
 - Memorial com Plano de Trabalho

Seminário sobre tema relacionado com a Área de Conhecimento. escolhido pelo candidato

- 2.2- O julgamento do cumiculum vitae consistirá na avaliação de Títulos, Exercicio Profissional e Produção Científica.
- 2.3- O Memorial consistirá de um relato circunstanciado, minucioso e analítico das atividades profissionais, incluindo pesquisa, ensino e extensão, realizadas pelo candidato, enfatizando-se sua relevância para a área de conhecimento do concurso, acompanhado de plano de trabalho, a ser eventualmente desenvolvido na UENF, por um período de 2 (dois) anos.
- 2.3.1- Além de escrito, o Memorial com o Plano de Trabalho deverá ser apresentado oralmente pelo candidato, em sessão pública com duração máxima de 40 (quarenta) minutos, seguida de, no máximo, 20 (vinte) minutos de arguição pela Banca Examinadora.
- 2.4- A apresentação do Seminário terá duração máxima de 50 (cinquenta) minutos, com 20 (vinte) minutos de arguição pela Banca Examinadora e será pública, vedada a presenca dos candidatos

3- DAS BANCAS EXAMINADORAS:

candidatos

- 3.1- As Bancas Examinadoras serão constituídas por 3 (três) Professores ou Pesquisadores Titulares que possuam o título de
- 3.2- Haverá 2 (dois) Membros Suplentes, resguardando-se a composição final conforme previsto no item anterior. 3.3- A composição das Banças Examinadoras será divulgada no mesmo local onde foram feitas as inscrições, para conhecimento dos
- 3.4- Após a divulgação das Bancas Examinadoras, os candidatos terão 7 (sete) dias úteis para interposição de recurso junto à Comissão de Concurso, na sede da UENF, quanto à sua composição.
- 4- DA MÉDIA FINAL E CLASSIFICAÇÃO:
- 4.1- Cada Examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) para cada um dos itens de avaliação em papeleta própria, a qual será lacrada em envelope próprio e recolhida pelo presidente da
- 4.2- Os envelopes contendo as notas dos itens de avaliação serão abertos na presença de todos os candidatos
- 4.3- A NOTA FINAL do candidato, atribuída por cada Examinador, corresponderá à média ponderada das notas atribuídas aos três itens do julgamento, observados os seguintes pesos:
 - 5,0 (cinco)
- 4.4- A MÉDIA FINAL do candidato será obtida calculando-se a média aritmética das notas finais dos membros da Banca Examinadora 4.5- Considerar-se-á aprovado no Concurso o candidato que
- obtiver MÉDIA FINAL maior ou igual a 7,0 (sete). 4.6- O Candidato que faltar à apresentação do memorial ou ao
- seminário será eliminado. 4.7- A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela
- ordem decrescente da Média Final, utilizando-se como critério de desempate o tempo de atuação em ensino, pesquisa e extensão na UENF, as médias dos candidatos no Curriculum Vitae, no Memorial e
- 4.8- A decisão da Banca Examinadora é irrecorrível, salvo por inobservância de preceitos deste Edital, hipótese em que caberá recurso à Comissão de Concurso, na sede da UENF, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da divulgação das médias finais.

5- DO PROVIMENTO:

5.1- A habilitação do candidato não lhe assegura a contratação automática, mas garante a expectativa do direito de ser contratado. dentro da ordem classificatória.

Poder Executivo

LINIUAS DE ATHAÇÃO I VAGAS

RIO DE JANEIRO • SEGUNDA-FEIRA 27 DE MARÇO DE 2000 ANO XXVI • N° 58 • PARTE I

- 5 2- Para o regime de trabalho em Dedicação Exclusiva (DE), não poderá tomar posse no cargo a que concorre o candidato que exerca outra atividade remunerada
- 5.3- Após a publicação da nomeação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o candidato habilitado terá 60 (sessenta) dias, improrrogáveis, para tomar posse no cargo
- 5.3.1- Em caso de não comparecimento para a posse, dentro do prazo previsto, o candidato será automaticamente colocado em último lugar na lista dos aprovados

6- DA VIGÊNCIA DO CONCURSO:

- 6 1- O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital é de 2 (dois) anos, prorrogáveis uma única vez por igual período, contados a partir da data de homologação, pelo Reitor UENF, de seus resultados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
- 6.2- O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivos supervenientes ou relevantes assim o exigirem, sem que com isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados

7- DOS CASOS OMISSOS

7.1- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Concurso, mediante recurso a ela dingido.

ANEXO

CONCURSO PARA PROFESSOR ASSOCIADO

I- CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

| LAB. | ÁREA DE CONHECIMENTO | LINHAS DE ATUAÇÃO | VAGAS |
|--------|-----------------------------------|---|-------|
| LEPROD | Modelagem e simulação | Ensino e pesquisas nas áreas de inovação tecnológica e gestão educacional | 01 |
| LCMAT | Equações Diferenciais Parciais | Espaços de Sobolev Problemas de Elasticidade Problemas Não Lineares Existência, Unicidade e Regulandade de Soluções Métodos de Compacidade Métodos de Monotonia | 01 |
| LCMAT | Geometria Diferencial | Vanedades Diferenciáveis Métricas Riemannianas Teoria Espectral Superfícies com curvatura média constante Classificação de superfícies mínimas mergulhadas | 01 |
| LCMAT | Simulação Computacional | Elaboração de sistemas de softwares para simulação computacional Computação científica para processos simulacionais Simulação computacional em tempo real Tipos de simulação computacional Simulação para aplicações educacionais | 02 |
| LCMAT | Análise | Análise real e complexa Análise funcional Teona Espectral Equações diferenciais ordinárias Equações diferenciais parciais | 01 |
| LCQUI | Química Orgânica | Sintese Assimétrica | 01 |
| LECIV | Engenhana Civil | Ensino e pesquisa em mecânica das rochas, mecânica dos solos e geologia de engenharia | 01 |
| LECIV | Engenharia Civil | Ensino e pesquisa em materiais de construção civil (concreto, fibras e novos materiais) e construção civil | 01 |

Total de vagas 09 (nove)

II- CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS

| LAB. | ÁREA DE CONHECIMENTO | LINHAS DE ATUAÇÃO | VAGAS |
|------|--|---|-------|
| LSA | Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública, Epidemiologia | Saneamento, Zoonoses, Vigiláncia Sanitária e Epidemiológica, Planejamento de Saúde Animal e Pública, Componentes Ecológicos e Epidemiológicos das Doenças Transmissíveis | - 01 |
| LSA | Anatomia Patológica Veterinária | Alterações Morfo- Funcionais Gerais dos Animais, Alterações Macro e Microscópicas, Fécnicas Microscópicas, Cito e Histotécnica, Imunohistoquímica e Medicina Vetennána Legal | 01 |
| LMGA | Biotecnologia da Reprodução Animal | Ensino e Pesquisa em Biotecnología Animal, Maturação, Fertilização e Clonagem em Bovinos, Suínos e Camundongos, Cultivo e Controle do Ciclo Cetutar | 01 |
| LEAG | Economia e Administração Rural | Ensino, Pesquisa e Extensão em Economia Agricola | 01 |

Total de vagas 04'(quatro)

III- CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM

ÁDEA DE

| LAB. | CONHECIMENTO | LINHAS DE ATUAÇÃO | VAGAS |
|-------|----------------------------------|--|-------|
| LÉEL | Ciência da Educação | Experiência em ensino Pesquisa em áreas com interface com as Ciências. Sociais Interesse em trabalho Multidisciplinar na área de Políticas Sociais | 01 |
| LEEL | Comunicação Social/ Semiótica | Experiência no ensino Graduação ou Pós- Graduação ou Pós- Graduação Social com interesse em Pesquisa Multidisciplinar em Sociologia da Comunicação, novas | 01 |
| LESCE | | História Moderna, Contemporânea e do Brasil Expenência de Pesquisa em Relações Interétnicas e/ou de Gênero | 01 |
| LESCE | | Expenência no ensino de terceiro grau, particularmente na área de Teoria Social Trabelho de-Pesquisa envolvendo equipe multidisciplinar na área de Ciências Sociais | 01 |
| LEEA | Sociologia Urbana | Expenência no ensino de terceiro grau, especialmente na área de Sociología Urbana Participação Urbanas envolvendo trabalhos Multidisciplinar na área de Ciências Sociais | 01 |
| LEC | Lógica / Filosofia da Ciência | Experiência em ensino e- pesquisa na área de Lógica, Filosofía da Ciência ou Ciências Cognitivas. | 01 |
| LCC | Psicolinguística | Experiência em ensino e pesquisa na área de Linguística, Psicolinguística ou Ciências Cognitivas | 01 |

Total de vagas 07 (sete)

IV- CENTRO DE BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA

| LAB. | ÁREA DE CONHECIMENTO | | LINHAS DE ATUA ÇÃO | - VAGAS | |
|------|-------------------------|----|---|---------|--|
| LCA | Biologia Vertebrados | de | Pesquisa e ensino em biologia de aves e peixes | 01 | |

Total de vagas 01 (uma)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR TITULAR

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF, no uso de suas atribuições, toma públicas as Instruções Específicas Reguladoras do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para provimento de vagas na CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na classe de PROFESSOR TITULAR, para os Centros e Laboratónos da Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF, constantes no Quadro (Anexo), que é parte integrante deste.

O regime de trabalho será celetista, de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com Dedicação Exclusiva, no horáno diumo.

1- DAS INSCRIÇÕES

- 1 1- Poderão se inscrever como candidatos ao concurso portadores de título de Doutor stricto sensu ou equivalente, obtido em curso credenciado, nacional ou estrangeiro, na área de conhecimento do concurso, com mais de 10 (dez) anos de experiência efativa em atividades de ensino e/ou pesquisa, com capacidade de liderar grupos de pesquisa e organizar laboratórios, com realizações comprovadas através da orientação de teses, pulvicações científicas, relatórios técnicos e do reconhecimento da comunidade científica do país e/ou do exterior, dispostos a atuar em ensino (graduação, pós-graduação extensão), pesquisa, dentro das áreas de atuação descritas no Anexo deste Edital, e captação de recursos junto a Agências de Fomento, Indústrias e outros organismos nacionais e internacionais.
 - 1 2- A inscrição se procederá da seguinte maneira:
 - Pagamento da taxa de inscrição.
 - Entrega da documentação.
- Julgamento final da inscrição pela Comissão de Concurso
- 1.3- A taxa de inscrição, que não será restituída em hipótese alguma, será no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e deverá ser recolhida em qualquer agência do BANERJ, a favor da FENORTE Fundação Estadual Norte Fluminense, conta nº 3507-50496-1, em espécie
- 1 4- Em nenhuma hipótese haverá isenção da taxa de inscrição.
- 1.5- Os candidatos efetuarão suas inscrições pessoalmente ou por procuração no protocolo da Reitoria da UENF, situada na Av Alberto Lamego nº 2 000, Horto, Campos dos Goytacazes/RJ, Tel.: (024) 726-3737, até 60 (sessenta) dias contados a partir da data da publicação deste edital, de 2ª a 6ª feira, no horáno das 14h às 17h
- 1.6- A inscrição será efetuada através da apresentação da seguinte documentação.
- Requerimento de inscrição (conforme modelo).

 Documento de identidade (cópia autenticada).

- Comprovante do título de Doutor
- Cumculum Vitae (10 vias).
- Memorial descritivo da carreira científica (10 vias)
- Comprovação dos itens do curriculum vitae (1 via)
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição
- 1.7- A inscrição efetuada através de procurador será realizada mediante entrega do respectivo mandato, com firma reconhecida e apresentação de identidade do procurador
- 1.7 1- O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
- 1.8- Não serão aceitos pedidos de inscrição com documentação incompleta, nem em caráter condicional.

2- DO CONCURSO

- 2 1- O Concurso compreenderá o julgamento de:
 - Curriculum Vitae
 - Memorial

Semináno sobre tema relacionado com a Área de Conhecimento.

- 2.2- O julgamento do curriculum vitae consistirá na avaliação de Títulos, Exercício Profissional e Produção Científica.
- 2.3- O Memorial consistirá de um relato circunstanciado, minucioso e analítico dos trabalhos de pesquisa, ensino e extensão realizados pelo candidato, sua relevância para a área de conhecimento do concurso e perspectiva de seu trabalho futuro
- 2.4- A apresentação do semináno terá duração máxima de 50 (cinquenta) minutos, com 20 (vinte) minutos de argüição pela Banca Examinadora e será pública, vedada a presença dos candidatos concorrentes.

3- DAS BANCAS EXAMINADORAS:

- 3 1- As Bancas Examinadoras serão constituídas por 5 (cînco) Professores ou Pesquisadores Titulares que possuam o título de Doutor.
- 3.2- Haverá 3 (très) Membros Suplentes, resguardando-se a composição final conforme previsto no item antenor
- 3.3- A composição das Bancas Examinadoras será divulgada no mesmo local onde foram feitas as inscrições, para conhecimento dos candidatos
- 4 3.4- Após a divulgação das Bancas Examinadoras, os candidatos terão 7 (sete) dias úteis para interposição de recurso junto à Comissão de Concurso, na sede da UENF, quanto à sua composição.

4- DA MÉDIA FINAL E CLASSIFICAÇÃO.

- 4 1- Cada Examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) a cada um dos itens de avaliação em papeleta própria, a qual será lacrada em envelope próprio e recolhida pelo presidente da Banca.
- 4 2- Os envelopes contendo as notas dos itens de avaliação serão abertos na presença de todos os candidatos
- 4.3- A NOTA FINAL do candidato, atribuída por cada Examinador, corresponderá à média ponderada das notas atribuídas aos três itens do julgamento, observados os seguintes pesos

- 4.4- A MÉDIA FINAL do candidato será obtida calculando-se a média aritmética das notas finais dos membros da Banca Examinadora.
- 4.5- Considerar-se-á aprovado no Concurso o candidato que obtiver MÉDIA FINAL maior ou igual a 7,0 (sete).
 - 4.6- O Candidato que faltar ao seminário será eliminado
- 4.7- A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente da Média Final, utilizando-se como critério de desempate as médias dos candidatos no Curriculum Vitae, no Memorial e no Seminário, seqüencialmente
- 4 8- A decisão da Banca Examinadora é irrecorrível salvo por inobservância de preceitos deste Edital, hipótese em que caberá recurso à Comissão de Concurso, na sede da UENF, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da divulgação das médias finais.

5- DO PROVIMENTO.

- 5.1- A habilitação do candidato não lhe assegura a contratação automática, mas garante a expectativa do direito de ser contratado dentro da ordem classificatória.
- 5.2- Para o regime de trabalho em Dedicação Exclusiva (DE), não poderá tomar posse no cargo a que concorre o candidato que exerça outra atividade remunerada.
- 5.3- Após a publicação da nomeação no Diáno Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o candidato habilitado terá 60 (sessenta) dias, impromogáveis, para tomar posse no cargo
- 5.3 1- Em caso de não comparecimento para a posse, dentro do prazo previsto, o candidato será automaticamente colocado em último lugar na lista dos aprovados.

6- DA VIGÊNCIA DO CONCURSO

6.1- O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital é de 2 (dois) anos, prorrogável uma única vez por igual período, contados a partir da data de homologação de seus resultados, pelo Reitor da UENF, no Diáno Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

62- O presente Edital poderá ser revogado a qualque momento, desde que motivos supervenientes ou relevantes assim o exigirem, sem que com isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados

7- DOS CASOS OMISSOS

7 1- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Concurso, através de recurso a ela dingido

ANEXO

CONCURSO PARA PROFESSOR TITULAR

I-CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

| LAB. | ÁREA DE CONHECIMENTO | ÁREAS DE ATUAÇÃO | VAGAS |
|-------|-----------------------------------|---|-------|
| LCMAT | Equações Diferenciais Parciais | Tópicos Matemáticos da Mecânica dos Fluidos Equações da Mecânica dos Fluidos Existência, unicidade e regularidade das soluções dos problemas para equações da mecânica dos fluidos Estabilização, comportamento assintótico Compacidade de sequências de soluções para os referidos problemas Estudo da compacidade das soluções quando vo sociadades convergem a ero Existência e estimativa do tamanho das camadas imites | 01 |

Total de vagas 01 (uma)

II- CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM

| LAB. | ARE/ CONHEC | *** | ÁREAS DE ATUAÇÃO | VAGAS |
|-------|----------------|------|---|-------|
| LEEA | História d. | ncia | Experiência em ensino de terceiro grau e pesquisa nas áreas de Pensamento Social e Estudos Socials sobre a Ciência e a Tecnologia | 01 |
| LESCE | Antropolo | xial | Experiência em ensino de terceiro grau e pesquisa nas áreas de Antropologia Urbana e Estudos sobre Ritual e Simbolismo | 01 |

Total de vagas 02 (du.

III- CENTRO DE CIÊNC

TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS

| LAB. | CONH | 4TO | ÁREAS DE ATUAÇÃO | VAGAS |
|------|-------------------|------|--|-------|
| LZNA | Psicultur doce | Agua | Ensino, Pesquisa e Extensão em Reprodução e Criação de Peixes Brasileiros | 01 |

Total de vagas 01 (um

FUNLAÇÃ DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

FAETEC

· TRATO CONTRATUAL

Instrumento: referente à Inexigibilidade de Licitação

Processo Administrativo nº E-26/70.933/2000

Partes: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Elevadores OTIS Ltda

Objeto: Prestação de Serviços para manutenção com fornecimento de peças necessárias em 02 (dois) elevadores, marca OTIS, instalados no prédio do Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro.

Valor: R\$ 11.880,00 (Onze mil e oitocentos e oitenta reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Fundamento: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8 668/93, alterada pela Lei nº 9.648/98.

EXTRATOS DE TERMOS

Instrumento: Permissão de Uso

nistrativo: E-26/71493/2000.

Partes: Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC e Leandro Pereira da

Objeto: Permissão de uso para serviços reprográficos na E.T.E. Oscar Tenório Prazo: 03 (três) anos. Data: 02.03.2000

Fundamento: Lei nº 8 666/93 e Lei Complementar n.º 08/77.

Instrumento: Termo de Permissão de Uso Processo Administrativo: E-26/73 744/99

Fundação de Apoio à Escola Técnica e Associação dos Docentes da FAETEC.

Objeto: Permissão de Uso Prazo: 02 (dois) anos. Data: 20.03.2000

Fundamento: Lei nº 8 666/93 e Lei Complementar 08/77.

Instrumento: Permissão de Uso

Processo Administrativo E-26/71491/2000 Partes: Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC e Casimira da Silva

Objeto: Permissão de uso para serviços reprográficos no ISERJ

Prazo 03 (três) anos.

Data: 02.03.2000 ento: Lei nº 8 666/93 e Lei Complementar n.º 08/77.

ESCOLA TECNICA ESTADUAL VISCONDE DE MACA
EDITAL
O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VISCONDE DE MAUA,
nos termos da Portaria – FAETEC Nº PR-003 de 04.03.98 publicada no
D.O. de 09.03.98 pág 13, torna pública a relação nominal de alunos que
concluíram o curso de Ensino Médio neste Estabelecimento de Ensino.

ESCOLÀ TÉCNICA ESTADUAL VISCONDE DE MAUÁ

| COnduitant o cuiso de crismo medio neste Estabelecimento | de Lishio. |
|--|------------|
| Curso: AUXILIAR TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA Rita de Cassia de Queiroz Ramos | 1979 |
| Curso: AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA Gldeon Cordeiro Damásio | 1982 |
| Curso: AUXILIAR TÉCNICO EM MECÂNICA Luis Fernando Souza de Oliveira | 1983 |
| Curso [·] AUXILIAR TÉCNICO EM MECÂNICA Ladriz Ferrareze Almeida | 1984 |
| Curso. AUXILIAR TÉCNICO EM MECÂNICA José Salomão Machado | 1986 |
| Curso: DESENHISTA MECÂNICO João Carlos Eugenio de Lossio | 1987 |
| Curso: DESENHISTA MECÂNICO Marcos Ricardo de Oliveira | 1989 |
| Curso, AUXILIAR TÉCNICO EM MECÂNICA Edmar Lima de Brito | 1989 |
| Curso: AUXILIAR TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA Saint'Clair Gaspar Gonçaives | 1990 |
| Curso: AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA Catia Serra do Nascimento | 1991 |
| Curso [,] AUXILIAR TÉCNICO EM MECÂNICA Carlos Henrique Pimentel de Mello Cláudio Marcelo Rodrigues Perez | 1991 |
| Curso: AUXILIAR TÉCNICO EM MECÂNICA Patricia Gomes de Assis | 1992 |
| Curso. DESENHISTA MECÂNICO Carlos André Brito dos Santos | 1993 |
| Curso: AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA Janine Santana Gonçalves | 1994 |
| Curso: DESENHISTA MECÂNICO Tatiane de Otiveira Pereira | 1997 |
| Curso: AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA Joelson Gomes Lima Raquel Fernandes Coelho Renata Leal Cordeiro Roberta Diniz Ramos Robson Bahia da Silva | 1997 |
| Curso: AUXILIAR TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA Aline Pereira Ferreira Flavia Machado da Cruz Luiz Fernando de Almeida Pereira Renato Souza Moura | 1997 |
| Curso: AUXILIAR TÉCNICO EM MECÂNICA | 1997 |

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo

http://www.sedet.rj.gov.br

*EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 002/00. PARTES: Estado do Rio de Janeiro e Xerox Comércio e Indústria Ltda. OBJETO: Locação de máquinas reprográficas. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 16 de março de 2000. VALOR: R\$ 44 584,08. ASSINATURA: 14 de março de 2000. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. nº E-11/0039/2000.

CENTRAL DE ATENDIMENTO DETRAN - RJ



Rogerio Moura dos Santos Curso: AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Suzana Macedo de Oliveira

Edson Rodrigues Corrêa Leonardo Rocha Barbosa

Romulo Alonso Pacheco

Curso: AUXILIAR TÉCNICO EM MECÂNICA

Curso: AUXILIAR TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Marcio Costa Rios

Vistoria: 460-4040 Habilitação: 460-4041 Serviço de Atendimento: 460:4042

.Um-servico do Detran-rl----

Ministério Público/PGJ

http://www.mp.rj.gov.br.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISO

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Dra. DALVA PIERI NUNES, comunica aos Exmos. Membros do Ministério Público, estagiários e demais interessados a celebração, em 24 de fevereiro do corrente ano, do Convênio de Cooperação entre a ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Rio de Janeiro e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para concessão de Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária, de que trata a Lei nº 8906, de 04 de julho de 1994.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO *INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços(Processo nº

MP-11573/99) PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO E VIGO CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de conservação, copeiragem, com fornecimento de materiais e equipamentos, para as dependências do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. VALOR GLOBAL: R\$ 515.584,44

PRAZO: 12 (doze)meses FUNDAMENTO: Artigo 23, inciso II, alínea "b" da Lei Federal

ASSINATURA: 20 de março de 2000.

*Republicado por incorreção no original, publicado no D.O . de 22.03.2000.

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO avisa que MÁRCIA CRISTINA MOREIRA FARÁ, funcionária do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual, teve extraviada sua carteira funcional nº

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO avisa que GLÓRIA MOREIRA BAPTISTA, funcionária do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público

Estadual, teve furtada, em 26.02.2000, sua carteira funcional nº 453.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO avisa que o Dr. PEDRO MOREIRA ALVES DE BRITO, Procurador de Justiça, do Quadro Permanente do Ministério Público deste Estado, teve extraviada sua carteira funcional nº 218.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro faz saber que no dia 23.03.2000, foi julgada a Licitação por TOMADA DE PREÇOS nº 002/2000, com o seguinte resultado:

Processo nº MP - 13748/99

1998

1998

1998

Licitação por TOMADA DE PREÇOS nº 002/2000

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, PARA O SISTEMA CENTRAL DE CONDICIONAMENTO DE AR, DA MARCA SPRINGER-CARRIER, EQUIPAMENTO CHILLER MICROPROCESSADO, MODELO 30.GBE2003865 - FLOTRONIC, CONDENSAÇÃO A AR, INSTALADO NO PRÉDIO-SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, LOCALIZADO NA AVENIDA MARECHAL CÂMARA Nº 370, DURANTE O PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

Resultado:

Licitação deserta

OBJETO

Tribunal de Contas

http://www.tce.rj.gov.br.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

*INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO nº 04/99.

Processo Administrativo nº 301,383-1/99.
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E CAEL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES **FUNDAMENTO**

OBRAS DE REFORMA EM DEPÊNDENGIAS DO TOE-----